



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 419

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Atas de registro de preço	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 419

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 565/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e manutenção da casa de apoio, destinada a pacientes em tratamento oncológico no Hospital de Amor em Barretos (Hospital de Câncer de Barretos), compreendendo 2 diárias semanais, durante o período de 12 meses.

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **JOSE LUIS MEDEIROS SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ (ME) **40.809.455/0001-77**, com sede na Rua 20 n. 1635, Bairro Jockey Club, Município de Barretos/SP, pelo preço de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** para o período de 01 (um) anos.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021, e prossiga-se com o processo.

Itapura/SP, 12 de maio de 2026.

(Assinado no original)

Sergino da Silva Prado

RG **4297*-* SSP/SP

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 541/2026.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, composto por café da manhã, almoço e janta, para os pacientes em tratamento no Hospital do Amor (Hospital de Câncer de Barretos), durante o período de 12 meses.

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **SANDRA MARGARIDA USSAON - ME**, inscrita no CNPJ (ME) **67.560.524/0001-08** referente ao item **01 (refeição) no valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais)**, e a empresa **GISELE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (ME)

17.300.846/0001-40, referente ao item **02 (café da manhã) no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais)**, sendo ambas com sede na cidade de Barretos-SP, para o período de 01 (um) anos.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021, e prossiga-se com o processo.

Itapura/SP, 12 de maio de 2026.

(Assinado no original)

Sergino da Silva Prado

RG **4297*-* SSP/SP

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N. 512/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos destinados à execução da interligação do poço de água do Bairro Bela Vista, em razão da aquisição de nova caixa d'água, oriunda do resultado do Pregão Presencial nº 013/2025 - Processo nº 2003/2025.

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **LUANA CAROLINA ALVES SANTOS DAS NEVES**, inscrita no CNPJ (MF) **36.690.570/0001-06**, com sede na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva n. 691 - Centro - Itapura/SP - CEP 15.390-000, pelo preço de **R\$ 18.503,00** (dezoito mil, quinhentos e três reais).

Itapura/SP, 11 de maio de 2.026.

(Assinado no original)

Sergino da Silva Prado

RG nº **429.742-*/SSP/SP

CPF nº ***.218.438-**

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 540/2.026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para **levantamento planialtimétrico georreferenciado e elaboração de projeto de melhoria da Estação Elevatória de Esgoto do Município de Itapura/SP** para apresentação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê do empreendimento Fehidro, conforme Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a compra de equipamento



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 419

Página 3 de 3

permanente, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **SUPREMO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) 15.801.054/0001-23, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1.548 - Vila do Estádio - Presidente Prudente/SP - Cep 19015-080, pelo preço de **R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, centos e vinte e cinco reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Itapura/SP, 11 de maio de 2026.

(Assinado no original)

Sergino da Silva Prado

RG nº **.429.742-*/SSP/SP

CPF nº ***.218.438-**

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 541/2026 - OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, composto por café da manhã, almoço e janta, para os pacientes em tratamento no Hospital do Amor (Hospital de Câncer de Barretos), durante o período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no processo administrativo de Dispensa de licitação nº 541/2026. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - EMPRESA DETENTORA - ATA 018/2026: GISLENE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº 17.300.846/0001-40, com o preço global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2026. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 541/2026 - OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, composto por café da manhã, almoço e janta, para os pacientes em tratamento no Hospital do Amor (Hospital de Câncer de Barretos), durante o período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no processo administrativo de Dispensa de licitação nº 541/2026. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - EMPRESA DETENTORA - ATA 019/2026: SANDRA MARGARIDA USSON - ME, CNPJ sob o nº 67.560.524/0001-08, com o preço global de R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, centos e vinte reais). DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2026. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 565/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e manutenção da casa de apoio, destinada a pacientes em tratamento oncológico

no Hospital de Amor em Barretos (Hospital de Câncer de Barretos), compreendendo 2 diárias semanais, durante o período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no processo administrativo de Dispensa de licitação nº 565/2026. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: JOSE LUIS MEDEIROS SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME, CNPJ sob o nº 40.809.455/0001-77, com o preço global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DATA DA VIGÊNCIA: 12 de maio de 2026. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 013/2026 - PROCESSO nº: 540/2026 - DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: SUPREMO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para **levantamento planialtimétrico georreferenciado e elaboração de projeto de melhoria da Estação Elevatória de Esgoto do Município de Itapura/SP** para apresentação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê do empreendimento Fehidro, conforme Termo de Referência.- VALOR GLOBAL: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, centos e vinte e cinco reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II - DATA: 11 de maio de 2026 - Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.